



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet [camara@vere.com.br](mailto:camara@vere.com.br) CGC 00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

DECRETO Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIOMERES RIZZO DE SOUZA** Presidente do Legislativo Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base nas disposições do Estatuto Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ NA DATA DE 17 DE JUNHO, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CRISTI.

**Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ em 15 de Junho de 2022.

  
**DIOMERES RIZZO DE SOUZA**

Presidente